



**SENHORA DEPUTADA COORDENADORA DO GRUPO DE TRABALHO DA COMISSÃO
PARLAMENTAR DE SEGURANÇA SOCIAL E TRABALHO**

SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS

Em nome da Direcção da Confederação Nacional de Reformados, Pensionistas e Idosos - MURPI agradeço-vos a oportunidade de, através desta audição, poder prestar esclarecimentos a esta Comissão sobre a natureza e objectivos que norteiam esta organização e a necessidade do seu reconhecimento como parceiro social.

A Confederação Nacional de Reformados, Pensionistas e Idosos - MURPI (Confederação MURPI) é uma organização sem fins lucrativos que foi fundada em 27 de Maio de 1978, pela vontade expressa de três centenas de delegados eleitos pelas Comissões e Associações então constituídas, pela acção do Movimento Unitário de Reformados, Pensionistas e Idosos (MURPI).

As Comissões de Reformados, constituídas ao abrigo do Decreto-Lei nº 594/74, de 7 de Novembro, têm como objectivos:

- Organizar os reformados, pensionistas e idosos para a realização dos seus interesses colectivos;
- Promover, organizar e apoiar acções conducentes à efectivação dos seus direitos, nomeadamente os previstos na Constituição da República que visem assegurar e proteger uma existência digna na velhice, invalidez e sobrevivência;
- Desenvolver e reforçar o espírito de unidade e solidariedade entre os trabalhadores no activo, reformados, pensionistas e idosos, condição indispensável para a resolução dos seus problemas;
- Fomentar e alicerçar a sua ligação com os órgãos do poder local e outras organizações, no desenvolvimento da sua actividade;
- Levar à prática as iniciativas que melhor garantam uma vida compatível com a sua natureza humana e de homem livre.

Foi este fermento que catalisou e dinamizou pela primeira vez em Portugal o **movimento associativo de âmbito nacional dos reformados**, materializado na constituição desta Confederação.

Actualmente, a Confederação MURPI engloba no seu seio 170 Associações de Reformados, em 12 distritos do Continente e na Região Autónoma da Madeira, com sete Federações Distritais, ultrapassando no total mais de cinquenta mil associados, reformados e pensionistas dos sectores público e privado.

As Associações prestam relevantes funções de integração e de apoio social, promovem acções de ocupação saudável de tempos livres e desenvolvem iniciativas de âmbito cultural e de aprendizagem ao longo da vida, nomeadamente com a criação de academias seniores.

A Confederação Nacional de Reformados, Pensionistas e Idosos - MURPI tem protagonizado, desde a sua fundação, numerosas acções de mobilização e consciencialização dos reformados, pensionistas e idosos, no sentido da defesa dos seus



direitos e, desde a 1ª Conferência, realizada em 27 de Maio de 1978, no Pavilhão Académico da Amadora, inscreveu na sua carta reivindicativa a necessidade de reconhecimento da Confederação MURPI, pelo poder político, como PARCEIRO SOCIAL.

A Confederação Nacional de Reformados, Pensionistas e Idosos – MURPI publica, desde 1978, um jornal bimestral, inicialmente com o título “Jornal do MURPI” e presentemente, desde 1991, com a designação de “A Voz dos Reformados”, com uma tiragem de 2000 exemplares, com distribuição interna entre os seus associados.

A Confederação Nacional de Reformados, Pensionistas e Idosos – MURPI tem um sítio na internet, através do endereço www.murpi.pt com toda a informação sobre as suas actividades.

A Confederação Nacional de Reformados, Pensionistas e Idosos – MURPI promove anualmente uma festa que designa de PIQUENICÃO NACIONAL, este ano na sua 19ª edição, com a participação de mais de três mil pessoas e com a intervenção de mais de 40 grupos de cantares e de música das Associações.

A Confederação Nacional de Reformados, Pensionistas e Idosos - MURPI rege-se pelos seus estatutos e realizou o seu 7º Congresso, em Outubro de 2012, com a aprovação do seu programa de acção e da eleição dos corpos sociais para o triénio 2012/2015.

A Confederação Nacional de Reformados, Pensionistas e Idosos - MURPI participa por direito próprio nos órgãos consultivos do Instituto da Segurança Social e da Comissão Consultiva do Ministério da Solidariedade e Segurança Social.

Esta Confederação, com o seu passado histórico, naturalmente reivindica o seu reconhecimento como PARCEIRO SOCIAL, quer pela sua representatividade de âmbito nacional, quer pelas suas actividades desenvolvidas ao longo de mais de três décadas, porque sempre defendeu que o reformado, pensionista e idoso é parte integrante da sociedade e como tal titular de direitos do cidadão comum.

As MARCHAS DE INDIGNAÇÃO E PROTESTO, ocorridas em 12 de Abril, mobilizaram, a nível nacional, milhares e milhares de reformados, aposentados e pensionistas expressando o seu protesto e indignação, reafirmando que continuarão a lutar contra o roubo nas suas pensões e exigindo que o MURPI seja reconhecido como PARCEIRO SOCIAL.

O Reformado, Pensionista e Idoso contribuiu decisivamente para o desenvolvimento social, económico, cultural e científico do país, hoje desfrutado por qualquer cidadão, nomeadamente, por aquele cuja representação profissional faz parte do Conselho Económico e Social; nesse sentido, enquanto participante na produção nacional numa dimensão histórica e titular de prestações de reforma ou de pensão tem o direito representativo institucional, nomeadamente, como parceiro social. Além das razões aduzidas, podemos acrescentar a evolução demográfica verificada no País, a força social que os reformados representam no contexto actual da sociedade portuguesa e a necessidade do reforço da coesão social e cultural.



MURPI CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE REFORMADOS PENSIONISTAS E IDOSOS
SEDE: RUA DE OVAR 548 1.º C – 1950-214 LISBOA TELF: 21 859 60 81 Telemóvel 964 370 256
E-mail: murpi@murpi.pt

Uma sociedade que não sabe respeitar e reconhecer o seu contributo para a sua existência e consolidação, jamais será digna de si própria e se imporá ao respeito de outra sociedade.

Podemos afirmar, para terminar, que é justa e necessária a decisão desta 10ª Comissão Parlamentar de Segurança Social e Trabalho, do reconhecimento da Confederação Nacional de Reformados, Pensionistas e Idosos - MURPI com o estatuto de parceiro social, no âmbito desta audição parlamentar, com vista à alteração da Lei nº 108/91, de 17 de Agosto, que regula o Conselho Económico e Social.

Casimiro Menezes
Presidente da Direcção da Confederação Nacional de Reformados, Pensionistas e Idosos
– MURPI

Lisboa, 7 de Maio de 2014.